

1º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 07/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0000533-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A
CNPJ: 62.002.886/0001-60

OBJETO

Contratação - **dispensa de licitação, artigo 24, VIII** - de serviços de operacionalização do Carnaval de Rua 2019 no Município de São Paulo, entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2019, denominado Pré Carnaval, de 02 a 05 de Março de 2019, denominado período do Carnaval, e de 09 e 10 de Março de 2019, denominado período Pós Carnaval.

**ACRÉSCIMO
ESTIMADO**

R\$ 1.593.484,62 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO Nº 6012.2019/0000533-8

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 25.465/2019

VIGÊNCIA: 90 dias

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua Líbero Badaró – nº 405 – 23º andar, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, representada por seu Chefe de Gabinete **RADYR LLAMAS PAPINI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.002.886/0001-60, sediada na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Santana – São Paulo – SP, Telefone (11) 2226.0632, neste ato, representada por seus representantes legais, pelo Senhor **RODRIGO KLUSKA ROSA**, Diretor Presidente, portador do CPF sob nº 277.381.288-36 e RG nº 26.560.324-9 e pelo Senhor **FREDERICO H. M. ROZANSKI**, Diretor de Turismo, portador do CPF nº 094.428.178-84 RG 18.152.018-7, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o artigo 24, VIII, artigo 26 parágrafo único e **artigo 65 § 1º**, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **aditar** o presente CONTRATO, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1** Fica **ACRÉSCIDO** o objeto do contrato Nº **07/SMSUB/COGEL/2019** 21,25% (vinte e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).
- 1.2** O valor do presente ajuste será de **R\$ 1.593.484,62** (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
- 1.3** O valor do presente contrato passará ser de **R\$ 9.093.484,62** (Nove milhões, noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
- 1.4** Para fazer frente às despesas do presente ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação nº 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 25.465/2019

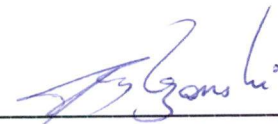
CLÁUSULA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** Os demais termos constantes do Contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

São Paulo, 01 de março de 2019


Radyr Llamas Papini
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS


RODRIGO KLUSKA ROSA
Diretor Presidente
SÃO PAULO TURISMO S/A


FREDERICO H. M. ROZANSKI,
Diretor de Turismo
SÃO PAULO TURISMO S/A



PLANILHA I



CARNAVAL DE BLOCOS 2019
23, 24/FEV, 02, 03, 04, 05, 09 e 10/MAR/2019

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vir. Unit.	Total
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	993	8		R\$ 115,36	R\$ 916.419,84
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	367	8		R\$ 115,36	R\$ 338.696,96
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	360	1		R\$ 111,70	R\$ 40.212,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	500	6		R\$ 136,00	R\$ 408.000,00
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	76	8		R\$ 161,55	R\$ 98.222,40
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	59	8		R\$ 161,55	R\$ 76.251,60
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	65	1		R\$ 149,10	R\$ 9.691,50
	CAFÉ TIPO B	50	17		R\$ 19,23	R\$ 16.345,50
	CAFÉ TIPO B (CET)	50	17		R\$ 19,23	R\$ 16.345,50
	TRELIÇAS Q30 (m)	24	1		R\$ 36,16	R\$ 867,84
	TRELIÇAS Q30 (m)	405	2		R\$ 36,16	R\$ 29.289,60
	METALON (m)	338	1		R\$ 3,20	R\$ 1.081,60
	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	2009,3017	1		R\$ 41,38	R\$ 83.144,90
	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	3990	1		R\$ 41,38	R\$ 165.106,20
	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	3000	1		R\$ 15,89	R\$ 47.670,00
	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	1857	1		R\$ 15,89	R\$ 29.507,73
	KIT LANCHE B	2195	8		R\$ 5,78	R\$ 101.496,80
	KIT LANCHE E	2195	8		R\$ 7,76	R\$ 136.265,60
	KIT LANCHE F	2195	8		R\$ 7,14	R\$ 125.378,40
	KIT LANCHE F	1733	6		R\$ 7,14	R\$ 74.241,72
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm	5	8		R\$ 875,00	R\$ 35.000,00
	SEGURANÇA	462	8		R\$ 304,43	R\$ 1.125.173,28
	BOMBEIRO CIVIL	80	8		R\$ 170,00	R\$ 108.800,00
	BOMBEIRO CIVIL	70	8		R\$ 170,00	R\$ 95.200,00
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	18	8		R\$ 889,00	R\$ 128.016,00
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	21	8		R\$ 889,00	R\$ 149.352,00
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	1	6		R\$ 889,00	R\$ 5.334,00
	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	8	8		R\$ 1.170,00	R\$ 74.880,00
	GERADOR 180 KVA	13	2		R\$ 1.268,65	R\$ 32.984,90
	GERADOR 180 KVA	10	6		R\$ 1.268,65	R\$ 76.119,00
	GERADOR 120 KVA	8	6		R\$ 1.103,00	R\$ 52.944,00
	GERADOR 80 KVA	8	6		R\$ 820,80	R\$ 39.398,40
	APOIO OPERACIONAL COORD	137	8		R\$ 114,04	R\$ 124.987,84
	APOIO OPERACIONAL CET	312	8		R\$ 114,04	R\$ 284.643,84
	APOIO OPERACIONAL RUA	300	10		R\$ 115,04	R\$ 345.120,00
	APOIO OPERACIONAL SUB	60	8		R\$ 116,04	R\$ 55.699,20
	APOIO OPERACIONAL GERAL	78	8		R\$ 117,04	R\$ 73.032,96
	CONE TIPO I (SUPER CONE)	394	8		R\$ 29,42	R\$ 92.731,84
	CONE TIPO II	139	8		R\$ 9,87	R\$ 10.975,44
	PLACAS METÁLICAS DE FECHAMENTO	600	4		R\$ 35,77	R\$ 85.848,00
	PLACAS METÁLICAS DE FECHAMENTO	150	8		R\$ 35,77	R\$ 42.924,00
	CAVALETES	495	8		R\$ 9,89	R\$ 39.164,40
	GRADES	890	8		R\$ 14,00	R\$ 99.680,00
	GRADES	2500	8		R\$ 14,00	R\$ 280.000,00
	CARREGADORES	40	8		R\$ 189,79	R\$ 60.732,80
	AGENTE DE LIMPEZA	30	8		R\$ 171,89	R\$ 41.253,60
	C.J. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS	17	8		R\$ 143,00	R\$ 19.448,00
SC	PESQUISA	1	1		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
SC	CAMISSETAS	1000	1		R\$ 15,99	R\$ 15.990,00
SC	FITA ZEBRADA	500	1		R\$ 7,67	R\$ 3.835,00
SC	ADESIVOS	350	1		R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
SC	FOTÓGRAFO	12	1		R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
SC	VENTILADOR PEDESTAL	26	8		R\$ 144,00	R\$ 29.952,00
SC	PIA PORTÁTIL	13	8		R\$ 235,57	R\$ 24.499,28
SC	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR	104	1		R\$ 149,00	R\$ 15.496,00
SC	CARRO DE SOM	26	1		R\$ 961,00	R\$ 24.986,00
SC	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO	5	1		R\$ 3.700,00	R\$ 18.500,00
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	8		R\$ 84,80	R\$ 678,40
	PRODUÇÃO (**)	5722,00	1			R\$ 612.218,93

Custo Total R\$ 9.093.484,62

Imposto a Recolher (*) R\$ 977.549,60
Taxa Adm. (*) R\$ 1.058.600,22

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (*) VALORES PREVISTOS SUJEITOS A AJUSTES NO DECORRER DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

(**) Quantidade em horas

Em razão do vencimento dos contratos com fornecedores ou esgotamento de saldo dos serviços (conforme

Planilha de itens com contrato específico), e previsão da Lei 8.666/93, alguns serviços poderão ter os

valores reajustados, por motivo de nova licitação / dispensa de licitação / aditamento / apostilamento.

Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Leis 8.666/93 e 13.303/16.

SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico. Necessário dispensa de licitação ou licitação.

Café Tipo B: Uso de 2,18 atendimentos por dia com o serviço para 50 pessoas no COPOM/PM, totalizando as 17.

Para que haja prazo de contratação dos itens que dependem de dispensa de licitação ou licitação, faz-se necessário contrato assinado com antecedência de 15 e 90 dias respectivamente.



[Handwritten signature and initials]